



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito - Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais
Rua da Paz, s/n- Graça. CEP: 41150-140 Salvador- BA
Tel: (71) 3283-9068

Portaria n.12/2024-DEJF

O Chefe em exercício DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1. Divulgar as notas finais dos candidatos inscritos no Edital Interno 03/2023, na área de conhecimento “Direito Internacional e Ciência Política”:

Aliete Rodrigues Marinho.....	7,01 (Aprovada)
Carlos Eduardo de Oliveira Alban.....	6,68 (Reprovado)
Daniel Moura Borges.....	Eliminado (item 7.10.4)
Fábio da Silva Santos.....	6,28 (Reprovado)
Tiago Silva de Freitas.....	6,8 (Reprovado)

Art.2º Em conformidade ao disposto no item 10.5 do edital interno nº 03/2023, ficam os interessados cientificados de que eventuais recursos serão recebidos através de requerimento dirigido à Direção da Faculdade de Direito e protocolado no Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais, no prazo de cinco dias, a partir da publicação do resultado final no site www.direito.ufba.br, na data indicada no item 10.1.

Art 3º Ciência e cumprimento.

JONNAS ESMERALDO MARQUES DE VASCONCELOS
Vice-Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais
(*Chefia Pro Tempore*)